CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 901 /2021

Em: 23/06/2021
Às 09:42 Hs
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Max Antonio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **sugerindo** que o Município de Caicó/RN promova a **2ª DISTRIBUIÇÃO DE "KITS" DE ALIMENTOS/2021,** decorrente da **MERENDA ESCOLAR** aos alunos carentes da rede de educação pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

A medida acima sugerida busca amenizar os efeitos da política de isolamento social de combate ao Covid 19, uma vez que os beneficiários dos "kits", em sua maioria, são alunos de famílias carentes e de baixa renda, tendo na merenda escolar a principal fonte de alimentação. Assim, em virtude das suspensões das aulas há mais um ano, houve o agravamento na vulnerabilidade alimentar desses alunos. Portando, torna necessária a distribuição de gêneros alimentícios aos pais e/ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica deste Município, conforme disposições da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Caicó, 16 de junho de 2021.

Max Antonio Azevedo de Medeiros.
Vereador – SOLIDARIEDADE.

Lido no Expediente e Despachado em: 23 /06/2021. _____. Ofício(s)nº(s) 1014 /2021. Data de envio: 25/06/2021. Servidor: _____. Resposta(s): _____ Obs.: _____

Câmara Municipal de Caicó - RN

PROTOCOLO GERAL 1012/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 11:14
Legislativo - IND 901/2021